

Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 00001/26, de 05 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.548.743,70 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00915/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.548.743,70 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.548.743,70 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, em 05 de Janeiro de 2026

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05  
 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 01 01.	Secretaria Municipal de Governo		
2.001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.546,80
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	130.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.234,91
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			166.781,71
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Secretaria Municipal de Administração		
2.011	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	49.524,35
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	136.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.900,00
		Anul.dotação	63.761,00
		Anul.dotação	27.000,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	117.400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			454.285,35
PARA:			
04 123 0002 06 01. 2.016	Secretaria de Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.400,00
TOTAL Secretaria de Finanças			40.400,00
PARA:			
12 122 0002 07 01. 2.018	Secretaria Municipal de Educação Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	21.299,00
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	84.268,18
3.3.90.35.00 1500100100	serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	197.100,00
3.3.90.93.00 1553000000	Indenizações e restituições Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	60.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	745,70
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			365.510,90
PARA:			
12 306 0003 07 02. 2.021	Fundo Municipal de Educação Aquisição de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	3.093,45

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0003 2.024	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	27.200,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	33.137,00
12 367 0003 2.032	Fomento ao Núcleo de Educação Inclusiva		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			79.430,45
PARA:			
07 06.	FUNDEB		
12 361 0003 2.033	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Ed.Bás.-Ens.Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	6.535,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	26.000,00
12 365 0003 2.039	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	12.400,00
12 365 0003 2.041	Manutenção das Atividades da Rede Escolar de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	12.400,00
12 365 0003 2.042	Remuneração dos Profissionais da Educac. Básica - Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	50.000,00
12 366 0004 2.045	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	400,00
TOTAL FUNDEB			107.735,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05  
 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 08 01. 2.047	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.534,09
3.3.90.35.00 1500100200	serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	161.960,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
		Anul.dotação	108,39
	TOTAL Secretaria Municipal de Saúde		212.602,48
PARA:			
10 301 0008 08 02. 2.051	Fundo Municipal de Saúde Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.32.00 1600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	19.997,60
		Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.36.00 1605000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	29.150,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	244.094,00
		Anul.dotação	46.795,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	27.860,00
3.3.90.48.00 1600000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.225,35
		Anul.dotação	8.600,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0008 2.055	Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.829,01
1632000000	Transferência de convênio -	Estado/Saúde	
		Anul.dotação	14.314,50
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	48.369,78
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	424.214,39
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	132.113,62
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	2.846,86
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	22.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1632000000	Transferência de convênio -	Estado/Saúde	
		Anul.dotação	5.272,69
10 304 0009 2.059	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 305 0009 2.061	Vencimentos e Incentivos aos Agentes de Combate as Endemias		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.180,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.127.362,80
PARA:			
08 122 0002 2.062	Secretaria de Assistência Social		
09 01.	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	144.600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.900,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0017 2.067	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.450,00
TOTAL Secretaria de Assistencia Social			175.450,00
PARA:			
08 122 0011 2.074	Fundo Municipal de Assistência Social		
09 02.	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
08 244 0005 2.075	Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
08 244 0011 2.076	Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	17.415,55
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	130.000,00
08 244 0011 2.077	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.000,00
08 244 0011 2.078	Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	400,00
08 244 0011 2.080	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.400,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 334 0011 2.082	Apoio ao Empreendedorismo e Geração de Renda		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.850,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			270.565,55
PARA:			
04 122 0002 10 01. 2.089	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	120.000,00
		Anul.dotação	33.600,00
15 452 0014 1.020	Construção, Ampliação e Recuperação de Vias (asfálticas, pré-moldados, tosca)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	1.029.794,99
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			1.219.894,99
PARA:			
04 122 0002 11 01. 2.094	Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Ambien		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Desenv., Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	29.080,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	79.004,87
TOTAL Secretaria Muni.de Agricul.e Meio Amb			108.084,87
PARA:			
04 122 0002 12 01. 2.104	Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Econc		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Empreendedorismo e Desenv. Economico		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.000,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05  
 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	117.548,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.200,00
04 122 0013 2.105	Ações de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.150,00
23 691 0013 2.107	Fomento a Geração de Emprego e Renda		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.000,00
	TOTAL Secretaria Muni.de Empre. e Desen. Ec PARA:		142.898,00
04 122 0002 14 01. 2.112	Secretaria Munic. de Cultura e Turismo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.201,60
	TOTAL Secretaria Munic. de Cultura e Turism PARA:		17.201,60
04 122 0002 15 01. 2.123	Secretaria Munic. de Esporte e Juventude Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	65,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	60.475,00
	TOTAL Secretaria Munic. de Esporte e Juvent		60.540,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			4.548.743,70

São Luís do Curu, 05 de Janeiro de 2026.

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO

Ceará  
 Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05  
 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 01 01. 2.001	Secretaria Municipal de Governo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
04 122 0002 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
04 122 0017 2.004	Realização de Eventos Institucionais		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria Municipal de Governo			150.000,00
DE:			290.000,00
04 122 0002 05 01. 2.011	Secretaria Municipal de Administração Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			50.000,00
DE:			50.000,00
04 123 0002 06 01. 2.016	Secretaria de Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
04 846 0019 0.003	Gerenciamento e Controle Da Dívida Contratada		50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
			500.000,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria de Finanças			550.000,00
08 122 0002 09 01. 2.062	Secretaria de Assistência Social Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
08 244 0011 2.069	Apoio a Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
DE: TOTAL Secretaria de Assistência Social			250.000,00
04 122 0002 10 01. 2.089	Secretaria Municipal de Infraestrutura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		100.000,00
04 122 0014 1.018	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
1700000000	Outros convênios da União		20.000,00
15 451 0014 1.019	Construção, Ampliação e Ref.dos Equip. Pub.(mercado,cemitério,mataduros,praças)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
1700000000	Outros convênios da União		50.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		100.000,00
1706000000	Transferência especial da União		30.000,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05 de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1749000000	Outras vinculações de transferências		
15 452 0014 1.020	Construção, Ampliação e Recuperação de Vias (asfálticas, pré-moldados, tosca)		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1701000000	Outros convênios do Estado		500.000,00
15 452 0014 1.021	Construção, Ampl. e Recup. de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Demais Obras D		500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1700000000	Outros convênios da União		120.000,00
1706000000	Transferência especial da União		100.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		30.000,00
15 452 0014 2.092	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		50.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de iluminação pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
15 452 0015 2.093	Gestão da Limpeza Pública e Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
17 512 0014 1.023	Construção, Ampliação e Recuperação da Estrutura de Saneamento Básico		258.743,70
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
1700000000	Outros convênios da União		150.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
25 752 0014 1.024	Construção, Ampliação e Recuperação da Rede Elétrica		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100.000,00

  
 TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
 PREFEITO

Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/26 de 05  
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1751000000	Contribuição de iluminação pública		400.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur		3.408.743,70
	TOTAL GERAL		4.548.743,70

São Luís do Curu, 05 de Janeiro de 2026.

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO